Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3051

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2° da Lei Municipal n° 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada 17, Nº 09, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 60,02 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário (ESPÓLIO) JOÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF 088.910.014-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de Setembro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 608/ 2026 – GP
Designa servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude e Direitos Humanos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora VERA

Diário Oficial Macau

ANO XXIV | MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO 3051

LUCIA DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude e Direitos Humanos, pelo período de 16 de outubro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027, nos termos da Portaria nº 606/2026 – GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA FAUSTINO, Secretária Municipal de Administração e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, Juventude e Direitos Humanos, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem acréscimo remuneratório.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria vigorará pelo período de 16 de outubro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027, ou até o retorno da titular ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 28 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 042/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 042/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisiçao de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, pão destinados a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Macau/RN.** O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. **A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 13 de Novembro de 2026**.

Macau/RN, 28 de Outubro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO